

Resolução nº 325 de 14 de Outubro de 2014.

Transfere sessão ordinária do mês de Outubro de 2014.

A Vereadora Clenir Fátima Gelain, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte:

Resolução

Art 1º - Fica transferida a sessão ordinária do mês de Outubro de 2014 que seria realizada no dia 27 de Outubro para o dia 28 de Outubro de 2014, por motivo da antecipação do feriado do dia 28 de outubro, dia do funcionário público.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 14 de Outubro de 2014.

**Verª. Clenir Fatima Gelain
Presidente do Legislativo Municipal**

**Registre-se e publique-se:
Data supra**